

**PORTARIA COREN-AP Nº 144 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o **PAD 2025000206**, referente à denúncia feita pela Sr.<sup>a</sup> Deyse Maria Quinteiros de Assunção de suposto constrangimento e assédio sexual ocorrido no setor de psiquiatria do Hospital de clínicas Dr. Alberto Lima, em desfavor do enfermeiro I. S. A. J. Coren AP 700630-ENF; Protocolo Ouvidoria: COREN-AP171949708914228364054;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Coordenador da Câmara Ética do Regional, deliberando para emissão de portaria de Conselheiro relator acerca do **PAD 2025000206**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR O CONSELHEIRO DR.º DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO COREN/AP Nº 161.667-ENF** como Conselheiro Relator, acerca do PAD 2025000206, referente à denúncia feita pela Sr.<sup>a</sup> Deyse Maria Quinteiros de Assunção de suposto constrangimento e assédio sexual ocorrido no setor de psiquiatria do Hospital de clínicas Dr. Alberto Lima, em desfavor do enfermeiro I. S. A. J. Coren AP 700630-ENF

**Art. 2º.** O conselheiro relator designado deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN-AP nº 132.300**

**Presidente**

Avenida Duque de Caxias nº 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
Homepage: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)